



INDICAÇÃO Nº 15/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Joaquim Gomes/AL, indicar a criação de um Centro de Apoio Multidisciplinar especializado no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o estabelecimento de Grupos de Apoio Familiar para fornecer suporte contínuo às famílias dessas crianças.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição complexa e multifacetada que demanda uma abordagem integrada e especializada para um atendimento eficaz. As crianças com TEA apresentam necessidades diversificadas nas áreas de comunicação, comportamento, socialização e aprendizagem, o que exige uma intervenção personalizada, conduzida por uma equipe de profissionais qualificados.

Além disso, as famílias de crianças com TEA frequentemente enfrentam dificuldades emocionais, práticas e financeiras devido à falta de suporte especializado, o que pode aumentar o estresse e a sobrecarga familiar. O apoio tanto para as crianças quanto para as famílias é essencial para promover o desenvolvimento saudável e o bem-estar de todos os envolvidos.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 2025.





Clarice Alexandre da Silva
CLARICE ALEXANDRE DA SILVA

Vereadora

PROPOSTA Nº 002/2023

A Vereadora que assina esta proposta de lei de autoria legislativa, inscrita no rol de matérias em tramitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no art. 28, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e no art. 29, inciso I, da Constituição do Estado de Alagoas, e no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2001, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, solicita a criação de um Centro de Apoio Municipal (CAM) para o atendimento e acompanhamento dos beneficiários do Programa Ações Juntas (PAJ), bem como a criação de um Grupo de Apoio Familiar para atender a necessidade de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Transferência de Renda (PRONAV) é uma política pública de transferência de renda destinada aos municípios com população inferior a 100 mil habitantes, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social das famílias em situação de vulnerabilidade. O PRONAV é uma política pública de transferência de renda destinada aos municípios com população inferior a 100 mil habitantes, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social das famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a família de baixa renda enfrenta dificuldades para acessar os serviços públicos e obter informações sobre os programas sociais. A criação de um Centro de Apoio Municipal (CAM) e de um Grupo de Apoio Familiar é essencial para garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços públicos e obter informações sobre os programas sociais.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de Janeiro de 2023.